MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO N° 690, DE 24 DE JUNHO DE 2002.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor BELMIRO TADEU NASCIMENTO KRIEGER.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor BELMIRO TADEU NASCIMENTO KRIEGER, o título de Cidadão Santanense Honorário, pelos serviços prestados à comunidade em geral frente à Justiça Federal.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores em Sessão prèviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 24 de junho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner